



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.655, de 29 de outubro de 1997.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º, da Lei nº 3.086, de 08 de outubro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para dar atendimento ao que determina a Lei nº 3.086, de 08 de outubro de 1997, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0701.13754292.097 - Convênio com a AFAVI para Contratação de Agentes Comunitários	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (332).....	R\$ 35.000,00
Soma	R\$ 35.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03070212.057 - Manutenção das Atividades da SMSE	
3.1.1.1 - Pessoal Civil (198).....	R\$ 35.000,00
Soma	R\$ 35.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal